



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 230/2020

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **ERIVALDO SOUZA BEZERRA**, para acompanhar e fiscalizar a ATA abaixo relacionada, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

**1-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020- EDER LIMA DA SILVA
TRANSPORTES - ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE”.

VALOR R\$ R\$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

